



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Eu, **BARTOLOMEU DOS SANTOS**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Câmara, requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de retirada dos entulhos presentes na Pista de Laço de nosso município, e, conseqüentemente, a suspensão da prática de queima de lixos que vem ocorrendo frequentemente.

Essa Indicação se faz necessária, pois, a queima de lixos não apenas causa danos ao meio ambiente, mas também afeta a saúde e o bem-estar de nossos moradores. Sugerimos alternativas mais sustentáveis, como a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Cafeara, 25 de março de 2024

BARTOLOMEU DOS SANTOS
VEREADOR